



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP

CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo

Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

PORTARIA Nº 011/2022

De 09/novembro/2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Caconde, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando que no dia 24/11/2022 inicia-se a Copa do Mundo de 2022;

Considerando que nos dias 24/11, 28/11 e 02/12 a Seleção Brasileira de Futebol irá jogar contra a Sérvia, Suíça e Camarões, respectivamente:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, o horário de expediente da Câmara Municipal de Caconde, na seguinte conformidade:

I - Dia 24 de novembro (quinta-feira), com início às 08h e término às 11h, devido ao jogo Brasil x Sérvia;

II - Dia 28 de novembro (segunda-feira), com início às 08h e término às 11h, devido ao jogo Brasil x Suíça;

III - Dia 2 de dezembro (sexta-feira), com início às 08h e término às 11h, devido ao jogo Camarões x Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 09 de novembro de 2022.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

Presidente